

DECRETO Nº 000043/24 de 03 de Maio de 2024

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002307/24 03 de Maio de 2024.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 57.788,23 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO

09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

09.01.23.691.0022.1.220-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.385,58
09.01.23.691.0022.1.220-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894,81
09.01.23.691.0022.1.221-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.407,84
09.01.28.846.0000.0.069-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO

09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

09.01.22.661.0022.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.407,84
Excesso de arrecadação	994,81
Superávit financeiro	49.385,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Maio de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar